



Prefeitura Municipal da Serra  
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 29/4/2024

DECRETO N° 6.172/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

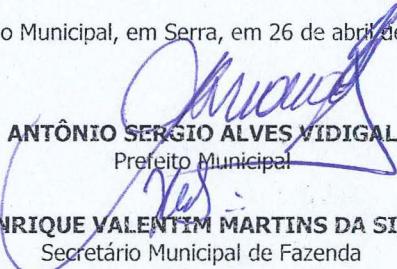
DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 26 de abril de 2024

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

  
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			R\$ 1,00
09.01.00	<b>Secretaria de Serviços</b>			
15.452.0019.2123	Garantir os Serviços de Manutenção de Áreas Verde	3.3.90.39.05	1.751.0000.0000	8.000.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	170.000
15.452.0019.2124	Intensificar os Serviços de Limpeza Urbana e Mane	3.3.90.39.78	1.751.0000.0000	2.000.000
15.452.0037.2210	Fortalecer e Garantir a Gestão e Manutenção de Ce	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	804.574
12.00.00	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
12.01.00	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	1.000
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.605.0000.0000	1.000
22.00.00	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
22.01.00	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
14.422.0022.2137	Promover Políticas Públicas para prevenção e enfr	3.3.90.39.72	1.501.0000.0000	25.780
<b>TOTAL</b>				<b>11.002.354</b>

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>09.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS</b>			
<b>09.01.00</b>	<b>Secretaria de Serviços</b>			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0000.0000	804.574
15.452.0013.2077	Modernizar o Sistema de Iluminação Pública do Mun	4.4.90.39.17	1.751.0000.0000	10.000.000
15.452.0019.2120	Ampliar o Percentual de Resíduos Sólidos da Const	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	170.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.605.0000.0000	2.000
<b>22.00.00</b>	<b>SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER</b>			
<b>22.01.00</b>	<b>Sec. de Políticas Públicas da Mulher</b>			
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.39.72	1.501.0000.0000	10.000
14.422.0022.2136	Implementar e fortalecer as políticas públicas pa	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	15.780
<b>TOTAL</b>				<b>11.002.854</b>